



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 04/11/13

PROJETO DE LEI N° 895/13

Data 23/10/13

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA. Altera o inciso I do artigo 1º da Lei nº 889/13 de 10/10/13, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, JOÃO ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. O inciso I do artigo 1º da Lei nº 889/13 de 10/10/13, passa a ter a seguinte redação:

Art.1º.....

I- Quadra nº 64-C-1- do loteamento Três Barras, cidade de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de 533,00m² (quinhentos e trinta e três metros) dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE – LADO DIREITO:** Confronta com a Rua Rio Branco, medindo 33,00metros; **LESTE: FUNDO:** Confronta com a Área Verde, medindo 18,00 metros; **SUL- LADO ESQUERDO-** Confronta com a Área Verde, medindo 8,00 metros, e confronta com a quadra 64-C-, medindo 27,00 metros; **OESTE: FRENTE:** Confronta com a Rua Ângelo Boaretto, medindo 13,50 metros

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições da Lei nº 889/13 de 10/10/13.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de outubro de 2013

JOÃO ALBERTON
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 895/13

Visa o presente Projeto de Lei, alterar o inciso -I- do artigo 1º da Lei nº 889/13 de 10/10/13.

Ocorre que na descrição do imóvel que teve alteração de destinação as confrontações de **LESTE-FUNDO** e **SUL LADO ESQUERDO**, foi descrita como **Rua Verde**, quando na realidade é **Área Verde**.

Para que seja possível a emissão do título de propriedade faz-se necessária a alteração proposta neste Projeto de Lei,

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 23 de outubro de 2013.

JOÃO ALBERTON
Prefeito Municipal em Exercício